



Consórcio Intermunicipal Piquiri

RESOLUÇÃO Nº 039/2024

DATA: 03.06.2024

Dispõe sobre a Nomeação de Diretor de Operações e Projetos para o Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná dá outras providências.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações e nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **JOSE EDUARDO GALTER**, portador da Carteira de Identidade nº 10.358.603-8/PR e inscrito no CPF sob o nº 083.253.669-58, para exercer o cargo de **Diretor de Operações e Projetos** nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto e suas alterações.

Art. 2º- O Diretor de Operações e Projetos nomeado desempenhará suas funções conforme atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Piquiri e demais atos regulamentadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ubitatã, 03 de junho de 2024


FÁBIO DE OLIVEIRA DALECIO
Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000